



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **pleitear junto ao Governo do Estado a implantação de um Instituto Médico Legal (IML) em Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico Legal (IML) e/ou Instituto de Criminalística fornece bases técnicas em medicina legal para o julgamento de causas criminais. No local são feitos exames em pessoas vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho, abusos sexuais, além das necropsias.

O Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) realiza apenas exames em corpos de pessoas cuja causa do óbito seja de causas naturais ou sem assistência médica. Portanto, a implantação de um IML significa mais facilidade de acesso a um serviço fundamental para vítimas de ocorrências variadas (atualmente é necessário ir até Campinas para a realização de exames do instituto). Além disso, possibilitaria atendimento especializado e humanizado, com equipamentos e espaço físico adequado para as vítimas e outras demandas de corpo de delito.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2022.

192º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres